



# 9<sup>a</sup> ASSEMBLEIA GERAL DA ARINWA

*05-09 de Dezembro de 2022, Hotel Pullman, Abidjan, Côte d'Ivoire*

-----

## RELATÓRIO FINAL

*Abidjan, aos 09 de Dezembro de 2022*



## **I. INTRODUÇÃO**

1. A 9ª Assembleia Geral Anual da Rede Inter-Agências de Recuperação de Ativos da África Ocidental (ARINWA) realizou-se de 05 a 09 de dezembro de 2022, no Hotel Pullman, Abidjan, Côte d'Ivoire.
2. Esta reunião foi organizada pelo Governo da República da Côte d'Ivoire com o apoio técnico e financeiro do Gabinete das Nações Unidas para a Droga e a Criminalidade (UNODC) e da Agência Alemã de Cooperação Internacional (Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit-GIZ), através do seu Programa Global de luta contra os Fluxos Financeiros Ilícitos.
3. Estiveram representados os seguintes Estados Membros:
  - a República do Benin;
  - Burkina-Faso;
  - Cabo-Verde;
  - a República da Côte d'Ivoire;
  - a República da Gâmbia;
  - a República do Gana;
  - a República da Guiné;
  - a República da Guiné-Bissau;
  - a República da Libéria;
  - a República Federal da Nigéria;
  - a República de São Tomé e Príncipe;
  - a República do Senegal;
  - a República de Serra Leoa;
  - a República Togolesa.
4. A reunião também contou com a presença de representantes das seguintes instituições e órgãos:
  - a Comissão da União Africana;
  - a Coligação para o Diálogo na África (CoDA) da Secretaria do Grupo de Alto nível da União Africana sobre Fluxos Financeiros Ilícitos;
  - o Grupo de Ação Intergovernamental contra a Lavagem de Dinheiro na África Ocidental (GIABA)
  - a Rede Inter-agências de Recuperação de Ativos para a África Oriental (ARINEA);
  - a Rede Inter-agências de Recuperação de Ativos para a África Austral (ARINSA);
  - a Direção Central da Polícia Judiciária - França;
  - o Comitê para a Salvaguarda da Integridade (CSI) - Madagascar;
  - o Pólo anti-corrupção (PAC) - Madagascar;
  - a Agência para a Recuperação de Ativos Ilícitos (ARAI) - Madagascar;





- o Gabinete Nacional para a Recuperação de Bens de origem criminosa (ONRAC) - Senegal;
  - Agência de Gestão e Recuperação de Bens de origem criminosa (AGRAC) – Côte d'Ivoire;
  - a Célula Nacional de Tratamento de Informações Financeiras (CENTIF) – Côte d'Ivoire;
  - a Direção Geral da Alfândega (DGD) – Côte d'Ivoire;
  - a Direção da Polícia Económica e Financeira (DPEC) – Côte d'Ivoire;
  - a Direção da Polícia das drogas ilícitas (DPSD) – Côte d'Ivoire;
  - a Direção da Polícia Criminal (DPC) – Côte d'Ivoire.
5. A República do Mali e a República do Níger estiveram ausentes.

## **II. ORDEM DO DIA**

6. A ordem do dia da Assembleia Geral Anual está anexada a este relatório.

## **III. A CERIMÓNIA DE ABERTURA**

7. A cerimônia de abertura foi marcada pelo discurso de boas-vindas da Presidente do Comitê Organizador, a Sra. Kadiatou LY SANGARE, Agente Judicial do Tesouro da República da Côte d'Ivoire e Secretária Permanente da ARINWA, pela mensagem da Sra. Killy FERNANDES, Presidente da ARINWA, pela intervenção do Sr. Cheikh TOURE, Chefe do Gabinete do UNODC para a Côte d'Ivoire, e pelo discurso de abertura da Senhora Diretora de Gabinete, em representação do Ministro da Economia e das Finanças.
8. Em nome da Rede, a Sra. SANGARE deu as boas-vindas aos participantes e agradeceu às autoridades do seu país por terem aceite sediar a 9<sup>a</sup> Assembléia Geral Anual da ARINWA. Ficou particularmente satisfeita com a presença da delegação malgaxe e dos representantes da ARINEA e ARINSA. Finalmente, expressou o desejo de que essas reuniões servissem para divulgar a luta da Rede e o progresso da mesma na Côte d'Ivoire e no continente africano.
9. A Presidente da ARINWA expressou a sua alegria por estar na Côte d'Ivoire e agradeceu a todas as personalidades presentes, bem como ao Presidente da República da Côte d'Ivoire e ao Governo. Visto o crescente fenómeno criminoso, ela indicou que as medidas de recuperação de bens são a solução e que, neste aspeto, as redes desempenham um papel crucial. Entretanto, a nossa sub-região não está suficientemente equipada e é incapaz de recuperar o produto do crime. É importante enviar a mensagem de que o crime não compensa. A este respeito, os Pontos Focais, que estão na vanguarda desta cooperação, não só devem estar unidos porque, segundo a Sra. FERNANDES, "nenhum de nós é tão bom quanto todos nós juntos", mas também devem estar firmemente comprometidos em disponibilizar informações em tempo oportuno. A Presidente da ARINWA, ao terminar o seu





discurso, não deixou de expressar a sua satisfação ao Comité Organizador presidido pela Secretária Permanente, a Sra. Kadiatou LY SANGARE.

10. O Chefe do Gabinete para a Côte d'Ivoire do UNODC, que também falou em nome da GIZ, expressou a sua gratidão às autoridades marfinenses por terem concordado em sediar esta reunião. Apontando o desenvolvimento sem precedentes do crime organizado transfronteiriço, apelou para a cooperação necessária para controlá-lo. Daí a importância da existência de redes de cooperação, tais como a ARINWA, e dos Pontos Focais que as administram. Elogiou os esforços da ARINWA, cujas ações de advocacia levaram à criação de órgãos de recuperação de bens em alguns países, e exortou as autoridades judiciais a utilizá-los. Finalmente, reafirmou o compromisso da sua organização de continuar auxiliando a ARINWA.
11. A Diretora de Gabinete, representando o Ministro da Economia e Finanças, em nome de Sua Excelência o Sr. Alassane OUATTARA, Presidente da República da Côte d'Ivoire, deu as boas-vindas a todas as delegações dos países africanos e europeus. No início de seu discurso, destacou que os países da sub-região da África Ocidental são vítimas da crescente criminalidade transnacional organizada nas suas múltiplas manifestações. Entretanto, a reação social esperada contra os autores dos crimes é dificultada pelas burocracias administrativas e processuais quando estes operam em várias áreas geográficas. Isto requer colaboração entre as autoridades judiciais e justifica plenamente a existência da ARINWA. Ela saudou os resultados da Rede embora sentisse que eram insuficientes porque achava que era importante aumentar o número de órgãos de recuperação de bens na região, torná-los verdadeiramente operacionais e disponibilizá-los para as autoridades judiciais, que deveriam utilizá-los em seus processos. Diante de tantos desafios, ela garantiu à ARINWA o apoio do Governo da Côte d'Ivoire. Finalmente, saudou as frutíferas relações entre a Côte d'Ivoire e os parceiros técnicos e financeiros da ARINWA, a saber, o Gabinete das Nações Unidas para a Droga e a Criminalidade (UNODC), e a Agência Alemã de Cooperação Internacional (GIZ), que valem o sucesso de tal organização e que devem ser intensificadas. Com esta nota de esperança, declarou aberta a 9ª Assembléia Geral Anual da Rede Inter-agências de Recuperação de Bens para a África Ocidental.

#### **IV. OS TRABALHOS**

12. Os Trabalhos consistiram na criação de uma Mesa de Sessão e, em seguida, passou-se à análise dos itens da ordem do dia.

##### **A. Formação da Mesa da reunião**

13. Foi formada uma Mesa da sessão constituída pelo presidente, o Sr. METONOU Elonm Mario Pierre Cécil, Procurador Especial no Tribunal de Repressão de Infrações Económicas e Terrorismo, Ponto Focal do Benin, e pelos Relatores, o Sr. MAWUNOU Kokouvi Placide-Clément, Procurador Geral Substituto no Tribunal de